



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
CNPJ.: 03.720.654/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama- Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinitivo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025, com fundamento no art. art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa física B & C COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME., inscrita no CPF nº 02.944.746/0001-89. Câmara Municipal para melhor atender as demandas das comunidades com a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de digitalização de documentos da administração pública, anexação e envio ao e-TCM, com mão de obra e equipamentos necessários ao cumprimento do objeto para atender as necessidades da Câmara Municipal. VALOR da Contratação: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama- Bahia, 13 de Fevereiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Edilson Amaral de Souza

